



PRÊMIO DE PRÁTICAS EXITOSAS PROFESSOR EMÉRITO PADRE JOSÉ GUMERCINDO DOS SANTOS



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PRÊMIO DE PRÁTICAS EXITOSAS PROFESSOR EMÉRITO PADRE JOSÉ GUMERCINDO DOS SANTOS

INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tucano, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEME), tem a honra de retomar o projeto *Prêmio de Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumercindo dos Santos*, perspectivando reconhecer e valorizar as práticas pedagógicas exitosas realizadas por nossos educadores no Município. Assim, inspirados pela trajetória do professor emérito Padre José Gumercindo, líder comunitário cuja dedicação à educação marcou, profundamente, a história de nossa cidade, buscamos, através deste projeto, fortalecer a memória histórica da educação local.

Nesse sentido, objetivamos promover ações que reflitam os desafios e as conquistas do cotidiano escolar, que fortaleçam as comunidades e identidades locais, bem como reconhecer as particularidades de nossa realidade e a importância da educação como elemento transformador e empoderador das trajetórias de nossos estudantes. Desse modo, educamos em um contexto de uma escola que cuida, transforma e inclui, reconhecendo a diversidade como um pilar fundamental para a construção de uma educação mais justa e equitativa.

Destarte, o *Prêmio de Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumercindo dos Santos* é uma forma de reverenciar aqueles que, com suas práticas pedagógicas inovadoras, estão transformando a Educação em Tucano, e que merecem ser reconhecidos e difundidos como exemplos inspiradores. A premiação será reaberta para a participação de professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Sala de Recursos Multifuncionais. Poderão ser inscritas práticas pedagógicas realizadas ao longo do ano letivo de 2025, que possam ser comprovadas por meio de registros de planejamento, produções dos estudantes ou outras evidências. As práticas devem estar alinhadas aos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

REGULAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação de Tucano/BA institui o presente regulamento para a seleção de práticas docentes exitosas, em conformidade com o *Prêmio de Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumercindo dos Santos*, visando reconhecer, valorizar e disseminar as experiências pedagógicas inovadoras e impactantes desenvolvidas por professores do Sistema Público Municipal de Ensino nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Sala de Recursos Multifuncional.

Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Rua São Félix, nº 130, Centro - CEP – 48790-000 / Tucano/BA (75) 3272-2090/2331
e-mail: sec.educacao@tucano.ba



CAPÍTULO I – DO PRÊMIO

Art. 1º - O *Prêmio de Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumercindo dos Santos* tem como objetivo principal identificar, valorizar e divulgar as experiências pedagógicas que demonstrem inovação, relevância e impacto positivo no processo de ensino e aprendizagem, em consonância com os princípios de uma educação libertadora e transformadora.

Art. 2º - São objetivos específicos do Prêmio:

- I. Reconhecer e dar visibilidade a práticas docentes que se destacam pela inovação, criatividade e relevância para o desenvolvimento educacional dos estudantes.
- II. Promover a valorização profissional dos educadores do sistema municipal de Tucano/BA, reconhecendo publicamente suas contribuições para a qualidade da educação.
- III. Disseminar e incentivar a replicação de experiências pedagógicas exitosas, fomentando a troca de saberes e o aprimoramento contínuo das práticas em sala de aula.
- IV. Estimular a pesquisa-ação e a reflexão crítica sobre a prática pedagógica, contribuindo para a construção de uma educação de qualidade e socialmente referenciada.
- V. Fortalecer a identidade profissional dos docentes, incentivando a busca por novas metodologias e abordagens que respondam aos desafios educacionais contemporâneos.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º - Poderão inscrever-se no *Prêmio de Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumercindo dos Santos* os professores efetivos e contratados do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano/BA, em exercício, que desenvolvam projetos ou práticas pedagógicas inovadoras, integrando as Diretrizes Curriculares Referenciais de Tucano (DCRT) aos projetos pedagógicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. As iniciativas devem contemplar uma das seguintes categorias:

I. Educação Infantil: práticas que promovam o desenvolvimento integral da criança, a ludicidade e a exploração do contexto escolar e social. A prática apresentada deve estar alinhada aos Organizadores Curriculares (OCs) e a um dos projetos do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano/BA, a saber: Calendário Artístico Literário, Caravana da leitura (Senta que lá vem história), musicalização e Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI).

II. Ensino Fundamental – Anos Iniciais: práticas que fortaleçam a alfabetização, o letramento e o desenvolvimento das habilidades essenciais desta etapa. A prática apresentada deve estar alinhada aos Organizadores Curriculares (OCs) e a um dos projetos do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano/BA, a saber: Calendário Artístico Literário, Caravana da leitura (SOLETRANDO), Formação em Rede (Ciclo de Alfabetização) e Cantinhos de Leitura.

Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Rua São Félix, nº130, Centro - CEP – 48790-000 / Tucano/BA (75) 3272-2090/2331
e-mail: sec.educacao@tucano.ba



III. Ensino Fundamental – Anos Finais: práticas que estimulem o pensamento crítico, a pesquisa, a autonomia e a preparação para os desafios do Ensino Médio. A prática apresentada deve estar alinhada aos Organizadores Curriculares (OCs) e a um dos projetos do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano/BA, a saber: Caravana da leitura (EU LEITOR), Calendário Artístico Literário, Formação em Rede, Escola das Adolescências e Grêmio Estudantil.

IV. Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º Tempo Formativo - Eixos I, II e III): práticas de alfabetização, leitura e escrita que considerem as particularidades dos estudantes da EJA, valorizando seus saberes e experiências de vida. A prática apresentada deve estar alinhada a um dos projetos do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano/BA, a saber: Caravana da Leitura (Calendário Artístico Literário).

V. Educação de Jovens e Adultos (EJA - 2º Tempo Formativo - Eixos IV e V): práticas que considerem as particularidades dos estudantes da EJA, valorizando seus saberes e experiências de vida. A prática apresentada deve estar alinhada a um dos projetos do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano/BA, a saber: Caravana da Leitura (Calendário Artístico Literário) e Eu Leitor.

VI. Sala de Recursos Multifuncional: práticas que se destacam na promoção da inclusão educacional, no Atendimento Educacional Especializado e no suporte aos estudantes com deficiência.

Art. 4º - Cada professor poderá inscrever apenas uma prática por edição do Prêmio.

CAPÍTULO III – DO TRABALHO A SER INSCRITO

Art. 5º - As práticas inscritas deverão ser originais e ter sido implementadas no ano letivo corrente.

Art. 6º - O trabalho a ser inscrito deverá apresentar dois itens fundamentais: relato escrito e vídeo.

§1º O relato escrito das práticas, cujo modelo está no ANEXO I, deverá ser digitado e estar de acordo com as normas da Língua Portuguesa e da ABNT com extensão máxima de duas laudas, em formato PDF. O documento deverá ser anexado no ato da inscrição.

§2º O link de acesso ao vídeo deve ser anexado no formulário de inscrição do Google Forms. A escolha deste formato digital atende ao que preconiza a BNCC Computação, no eixo Mundo Digital, cujo objetivo precípua consiste na inserção de tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem. O vídeo deve conter:

I. Identificação do(a) Professor(a) e da Escola: Nome completo, escola de atuação, etapa e/ou modalidade de ensino.

II. Apresentação da Prática:

- Qual o propósito do projeto/atividade? Descrever objetivo e relevância do trabalho.
- Quem participou? Turmas, ano e número aproximado de estudantes.

Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Rua São Félix, nº130, Centro - CEP – 48790-000 / Tucano/BA (75) 3272-2090/2331
e-mail: sec.educacao@tucano.ba



- Quais objetivos de aprendizagens, objetos do conhecimento e habilidades que foram trabalhados?
- Como foi organizada a atividade? Explicação breve da execução da prática.
- Quais os resultados? O que se observou de diferente na aprendizagem, participação e produção dos estudantes?
- Evidências do trabalho desenvolvido: Fotos, vídeos, depoimentos de estudantes/pais, produções estudantis ou outros materiais que complementem o relato.

III. Considerações Finais: Reflexões sobre a experiência e potencial de continuidade ou replicação.

Art. 7º - Serão aceitos vídeos de no máximo 7 (sete) minutos, incluindo os créditos, no formato MP4.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 8º - O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Examinadora designada pela Secretaria Municipal de Educação de Tucano/BA, composta por profissionais da educação com notório saber e experiência na área.

Art. 9º - A Comissão Examinadora será responsável pela análise e avaliação dos projetos inscritos, garantindo a imparcialidade e o rigor técnico do processo.

§1º – A Comissão Examinadora será constituída por, no mínimo, três membros e, no máximo, cinco membros, entre profissionais da educação com experiência em cada categoria.

§2º – Não poderá integrar a Comissão Examinadora professores em exercício na Rede Pública de Tucano/BA, nem parentes até terceiro grau de participantes inscritos no Prêmio.

Art. 10 - O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

I. **Inscrição:** envio do relato de experiência (relato escrito e vídeo) pelos professores(as), conforme prazos e diretrizes estabelecidos em edital, por meio do link a seguir: <<https://forms.gle/qtMeZEv9946xSD3HA>>.

II. **Homologação das Inscrições:** verificação da conformidade das inscrições com os requisitos do regulamento.

III. **Avaliação Preliminar:** análise dos relatos (vídeos) pela Comissão Examinadora, atribuindo pontuações conforme os critérios estabelecidos.

IV. **Seleção Final:** escolha das práticas vencedoras em cada categoria, considerando as maiores pontuações e, em caso de empate, os critérios de desempate.

V. **Divulgação dos Resultados:** publicação dos nomes dos professores e das práticas premiadas.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 11 - As práticas serão avaliadas pela Comissão Examinadora com base nos seguintes critérios e respectivas pontuações:

Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Rua São Félix, nº130, Centro - CEP – 48790-000 / Tucano/BA (75) 3272-2090/2331
e-mail: sec.educacao@tucano.ba



CRITÉRIO	SUBCRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Inovação e Criatividade (25 pontos)	a) Uso crítico, criativo e responsável das tecnologias digitais	8
	b) Utilização de metodologias e recursos didáticos inovadores	9
	c) Soluções criativas para desafios pedagógicos identificados	8
Relevância Pedagógica e Impacto (30 pontos)	a) Contribuição para o desenvolvimento integral dos estudantes (cognitivo, social, emocional e cultural)	10
	b) Evidências de melhoria na aprendizagem, engajamento e participação dos discentes	10
	c) Impacto na comunidade escolar e/ou local	10
Fundamentação Teórica e Metodológica (20 pontos)	a) Coerência entre objetivos, ações e resultados	7
	b) Clareza na descrição das etapas e dos recursos utilizados	6
	c) Embasamento em princípios e teorias pedagógicas	7
Sustentabilidade e Replicabilidade (15 pontos)	a) Potencial de continuidade da prática	5
	b) Possibilidade de adaptação a outros contextos do sistema municipal	5
	c) Uso de recursos acessíveis e sustentáveis	5
Participação e Engajamento (10 pontos)	a) Protagonismo dos estudantes no processo de aprendizagem	4
	b) Envolvimento da comunidade escolar	3
	c) Estímulo à autonomia e à colaboração	3
TOTAL		100 pontos

Art. 12 - Em caso de empate na pontuação final entre as práticas, os seguintes critérios de desempate serão aplicados, nesta ordem:

- I. Maior pontuação no critério "Relevância Pedagógica e Impacto".
- II. Maior pontuação no critério "Inovação e Criatividade".
- III. Tempo de experiência do professor no Sistema Público Municipal de Tucano/BA.
- IV. Sorteio público, se persistir o empate.

Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Rua São Félix, nº130, Centro - CEP - 48790-000 / Tucano/BA (75) 3272-2090/2331
e-mail: sec.educacao@tucano.ba



CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 13 - Serão premiadas as práticas que obtiverem as maiores pontuações em cada uma das categorias estabelecidas no Art. 3º deste regulamento.

Art. 14 - A premiação consistirá em:

- I. **Certificado de Reconhecimento:** para o docente e a escola da prática vencedora.
- II. **Troféu Prêmio de Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumerindo dos Santos:** para o professor responsável pela prática vencedora em cada categoria.
- III. **Publicação da prática:** o relato de experiência e/ou vídeo do (a) vencedor (a) será divulgado em canais oficiais da Prefeitura Municipal de Tucano (site, redes sociais e/ou publicações impressas), servindo como material de referência e inspiração para outros educadores.
- IV. **Participação em eventos:** os professores premiados poderão ser convidados a apresentar suas práticas em eventos pedagógicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- V. **Premiação em dinheiro:** será concedido um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos professores responsáveis pelas práticas vencedoras (1º lugar), como forma de incentivo e valorização do trabalho docente inovador e comprometido com a qualidade da educação.

CAPÍTULO VII – IMPORTÂNCIA DA AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO TUCANENSE

Art. 15- A instituição do *Prêmio de Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumerindo dos Santos* representa um marco significativo para a educação em Tucano/BA, por diversas razões:

- I. Incentivo à qualidade: ao reconhecer e premiar as melhores práticas, a iniciativa impulsiona a busca contínua pela excelência pedagógica, elevando o patamar da educação municipal.
- II. Disseminação do conhecimento: o prêmio cria um banco de dados de boas práticas, permitindo que outros professores e escolas aprendam com as experiências exitosas e as adaptem às suas realidades.
- III. Valorização do (a) docente: ao dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho árduo e dedicado dos educadores, o prêmio fortalece a autoestima da categoria e estimula o engajamento profissional.
- IV. Estímulo à inovação: a premiação incentiva a experimentação e a implementação de novas metodologias, tornando o ambiente escolar mais dinâmico e propício à aprendizagem.
- V. Impacto no aprendizado dos estudantes: com práticas mais eficazes e inovadoras, os estudantes são os maiores beneficiados, com melhoria no desempenho escolar, maior engajamento e desenvolvimento de habilidades essenciais para o futuro.
- VI. Construção de uma rede de colaboração: o prêmio fomenta a criação de uma comunidade de aprendizagem entre os docentes, que podem compartilhar desafios, soluções e inspirações.
- VII. Compromisso com os princípios educacionais: ao nomear o prêmio em homenagem ao Professor Emérito Padre José Gumerindo dos Santos, o município reafirma seu compromisso com uma educação que valoriza o diálogo, a autonomia, a criticidade e a transformação social, inspirada pelos ideais e dedicação do patrono.

Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Rua São Félix, nº130, Centro - CEP – 48790-000 / Tucano/BA (75) 3272-2090/2331
e-mail: sec.educacao@tucano.ba



VIII. Este prêmio não é apenas um reconhecimento, mas um investimento no futuro da educação de Tucano/BA, garantindo que nossos estudantes tenham acesso a um ensino de qualidade e que nossos professores sejam devidamente valorizados por seu papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

CAPÍTULO VIII – CALENDÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 16 - O calendário de participação para a retomada da edição do *Prêmio de Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumercindo dos Santos* será o seguinte:

PERÍODO	AÇÃO
01 a 30 de novembro	Período de inscrições e submissão dos vídeos/relatos de experiência.
01 a 15 de dezembro	Homologação das inscrições e verificação da conformidade com o regulamento.
16 a 30 de dezembro	Avaliação dos vídeos/relatos de experiência pela Comissão Examinadora.
12 de janeiro	Divulgação oficial dos resultados no site da Prefeitura Municipal de Tucano e demais canais de comunicação.
Jornada Pedagógica 2026	Cerimônia de Premiação e reconhecimento público dos professores e escolas vencedoras.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - A participação no *Prêmio de Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumercindo dos Santos* implica na plena aceitação das disposições deste regulamento.

Art. 18 - Cabe exclusivamente ao(à) docente inscrito(a) a responsabilidade por eventuais encargos relacionados aos direitos autorais de textos, imagens e demais recursos utilizados em seu trabalho.

Art. 19 - Ao efetuarem sua inscrição, os participantes concedem, automaticamente, permissão à Secretaria Municipal de Educação (SEME) para utilizar, adaptar, divulgar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, rádio, internet e demais mídias, imagens, áudios, materiais e quaisquer informações, desde que, sem qualquer tipo de limitação, para atender aos fins pedagógicos a que se destinam este Edital.

Art. 20 - Os materiais enviados em atendimento às solicitações da SEME durante o processo seletivo não serão devolvidos.

Art. 21 - A deliberação sobre situações não previstas neste regulamento caberá, com autoridade plena e decisão definitiva, à Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Rua São Félix, nº130, Centro - CEP – 48790-000 / Tucano/BA (75) 3272-2090/2331
e-mail: sec.educacao@tucano.ba



Art. 22 - Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação de Tucano/BA, ouvida a Comissão Examinadora, se necessário.

Art. 23 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Tucano/BA, 16 de outubro de 2025.

Sóstenes Pereira Bitencourt
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Rua São Félix, nº130, Centro - CEP – 48790-000 / Tucano/BA (75) 3272-2090/2331
e-mail: sec.educacao@tucano.ba



ANEXO I

MODELO DE RELATO

TÍTULO DA PRÁTICA

Escolha um título breve e impactante que traduza o propósito da proposta.

1. Identificação

Nome do(a) Professor(a):

Escola:

Categoria:

☐ Educação Infantil

☐ Anos Iniciais

☐ Anos Finais

☐ EJA I

☐ EJA II

☐ Sala de Recursos

2. Apresentação da Prática

Apresente o propósito da prática e o porquê de sua relevância no contexto da turma. Destaque o problema/desafio que motivou sua criação.

Público-alvo

Informe a(s) turma(s), faixa etária ou ano escolar, e o número de estudantes envolvidos.

Conteúdos e habilidades

Descreva os principais objetivos de aprendizagens, objetos de conhecimento e habilidades trabalhadas (preferencialmente alinhados às OCs).

Descrição da prática

Explique como foi planejada e executada a proposta: etapas, estratégias pedagógicas, recursos utilizados (materiais concretos, digitais, acessíveis). Destaque o uso de metodologias ativas, TICs, ou elementos de inclusão, se houver.

3. Resultados e evidências

Relate os principais resultados alcançados com a prática, considerando aspectos como:

- Melhoria na aprendizagem;
- Aumento do engajamento e da participação;
- Protagonismo estudantil;
- Desenvolvimento socioemocional;

Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Rua São Félix, nº130, Centro - CEP - 48790-000 / Tucano/BA (75) 3272-2090/2331
e-mail: sec.educacao@tucano.ba



- Inclusão de estudantes com deficiência ou dificuldades específicas.

Anexe evidências: fotos, vídeos, produções dos estudantes, depoimentos curtos de pais ou alunos, prints de atividades digitais, etc.

4. Considerações Finais

Compartilhe reflexões sobre o impacto da prática para você, para os estudantes e para a escola. Destaque o potencial de continuidade e possibilidades de adaptação para outros contextos.

Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Rua São Félix, nº130, Centro - CEP – 48790-000 / Tucano/BA (75) 3272-2090/2331
e-mail: sec.educacao@tucano.ba



ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA PRODUÇÃO DO VÍDEO

ATENÇÃO!

- Duração recomendada: até 07 (sete) minutos;
- Gravação horizontal, local silencioso e iluminado;
- Formato do vídeo: MP4;
- Intercale com fotos, imagens de produções, vídeos de atividades.

1. Apresentação

- Diga seu nome, escola e etapa de ensino.
- Apresente o título da prática.
- Dê uma frase que sintetize sua proposta.

Exemplo: "Sou Ana Beatriz, professora do 2º ano da Escola Municipal Dandara dos Palmares. Hoje compartilho a prática 'SOLETRANDO: Brincando com as Palavras', que estimulou a alfabetização por meio de jogos e tecnologias acessíveis."

2. Propósito da Prática

- O que motivou essa proposta?
- Quais os objetivos principais?

3. Como a prática foi desenvolvida

- Relate brevemente as etapas.
- Mostre fotos ou vídeos das atividades.
- Destaque os recursos utilizados (materiais recicláveis, jogos, aplicativos, etc.).
- Aponte como os estudantes participaram ativamente.

4. Resultados observados

- Cite mudanças percebidas nos estudantes: maior participação, aprendizagem, autoestima, inclusão.
- Mostre evidências visuais (imagens, falas, desenhos, produções diversas).

5. Fechamento

- Explícite como a experiência te marcou como educador(a).
- Comente o potencial de continuidade da prática.
- Agradeça e incentive outros colegas a se inspirarem.

Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Rua São Félix, nº130, Centro - CEP - 48790-000 / Tucano/BA (75) 3272-2090/2331
e-mail: sec.educacao@tucano.ba